

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 155/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar ANGELA FIGUEIREDO DE FREITAS para substituir o chefe da Seção de Cadastro de Eleitores, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 211, de 13 de maio de 2013, publicada no *Boletim Interno* nº 365.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 6.176/2014,

Nº 158/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Gustavo Minucci de Moura Leite	B6	B7	5.11.2013

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 164/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, analista judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Equipamentos e Sistemas Eletrônicos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 181, de 26 de abril de 2013, publicada no *Boletim Interno* nº 364.